



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7170/2004

**ATA nº 03/2026 – Reunião Ordinária
08 de abril de 2026**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, sob a coordenação da Presidente Juliette Carvalho para tratar da seguinte pauta urgente de assuntos: Item 1 – Aprovação das Atas 01 e 02/2026; Aprovadas por unanimidade. Item 2 – Feira Orgânica: Socializado aos conselheiros a mudança de local, estando a Feira agora localizada nas proximidades do Parque do Engenho. Ademais, foi exposto a precariedade do local, especialmente em dias de chuva, quando há correntes de água escoando pelo espaço. Nesse sentido, o conselho decidiu por formar uma comissão, composta por Laura, Edith, Juliette e Magali, que ficará responsável por conversar com representantes da Associação de Feirantes objetivando uma nova mediação para cedência do espaço, em turno diverso daquele utilizado por eles, para que a feira orgânica possa ser realizada em local com mais segurança. Item 3 – Proposta de oficinas: Pela Segurança Alimentar do Município foi exposta a ideia da realização futura de oficinas nos territórios. A realização das oficinas dependeria de espaço adequado e também de pessoal capacitado para conduzir o momento. Nesse sentido, considerando o pontuado, chegou-se à conclusão de que, em um primeiro momento, seria necessário verificar qual o interesse do público para que se comece a pensar na viabilidade de execução. Nesse sentido, as representantes da SEGA verificarão a possibilidade de mapear os interesses do público por elas atendido. Concomitante a isso, Mesa Brasil e Emater consultarão a disponibilidade de seus espaços para a realização das atividades. Item 4 – Feedback reunião Acelera ESG: Socializada a reunião realizada, tendo sido esclarecido, pela empresa realizadora do projeto os horários das entregas de alimentos, que não ocorrem com habitualidade e não há sistematização. Foi dito pela empresa que tentarão uma aproximação mensal com



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7170/2004

a comunidade, evitando-se desse modo, atritos entre os moradores. Ademais, ficou estabelecido que darão feedbacks ao conselho e que, caso cheguem demandas de insegurança alimentar e/ou ocorram atritos, o conselho será comunicado para que fique ciente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Juliette Carvalho, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 08 de abril de 2026.

Juliette Carvalho

Presidente do COMSEA